

PORTARIA IPREM DB 224/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Joselene Pereira**, matrícula nº 8346-1, portadora do CPF nº ****967.266-****, no cargo efetivo de Professor PIII (NS-I) B-91.06, a partir de 02/10/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2023.

Pouso Alegre, 17 de outubro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroní
DIRETORA DE BENEFÍCIOS